



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

**LEI MUNICIPAL Nº 8.710, DE 16/01/2024**  
**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O EVENTO TECH SUMMIT PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicada em 16 de janeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica instituída no calendário oficial do Município de Petrópolis, o evento TECH SUMMIT PETRÓPOLIS, a ser realizado no mês de Setembro.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 16 de janeiro de 2024*

*Rubens José França Bomtempo  
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 6466/2022  
Autor: FRED PROCÓPIO.*